



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 33.571 DE 31 DE JULHO DE 2019

Qualifica como Organização Social a **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui**, conforme especifica”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, e nos termos da Lei Municipal nº 1.856/2008, de 28 de março de 2008, e no art. 7º do Decreto Municipal 21.504/2008, de 04 de abril de 2008, em conformidade com o Processo Administrativo nº 31.904/2019;

DECRETA

Art. 1º Qualifica a **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.383.106/0001-50, com sede em Birigui/SP, como Organização Social sem fins lucrativos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 31 de julho de 2019.



HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal